



PORTARIA Nº 0492/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, o Ofício 1011954 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES; **CONSIDERANDO** a necessidade de retificar a PORTARIA Nº 0262/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021, que prorrogou a cessão da servidora pública municipal Sra. **ELSA FIRMINO FEITOSA**, matrícula nº 50.054-2, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para desempenhar suas funções no TJPE a contar do dia 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria nº 0262/2021, alterando a data da cedência, para onde se lê "04 de abril até o dia 31 de dezembro de 2021", leia-se "01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2021".


OK
OK

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de dezembro de 2021.


CESAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA
21 / 12 / 2021
Amil 60.040-3
Funcionária